



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 361, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013 e considerando o requerimento protocolizado sob o n° 435786, datado de 15 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora **DULCELENE FIOROTE CESCÓN**, matrícula **n°.051185**, as suas atividades normais de trabalho, a partir de 15 de setembro de 2014, da Licença para trato de Interesse Particular, concedida através da Portaria N° 704, de 14 de novembro de 2013.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto n°. 9.965 de 02.01.2013